

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 366/2025

Brasília, 30 de junho de 2025.

Aprova a renovação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 73.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13/2004, artigo 22, parágrafo único;
- Que a apólice contratada tem vigência até 25 de julho de 2025;
- O teor da Nota Técnica Nº 285, de 10 de junho de 2025 e seus anexos;
- A análise das propostas recebidas pela Fundação Viva; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil D&O com a seguradora Zurich Seguros, pelo período de 25 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026 e atualizar o Limite Máximo de Garantia, LMG para 6 milhões, em conformidade com a média praticada pelas entidades enquadradas na segmentação S2; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**

Presidente do Conselho Deliberativo